

OFÍCIO SEEB DF 204/2024**Brasília, 17 de outubro de 2024.**

AO
BANCO SANTANDER
A/C: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre o Controle de Jornada dos Gerentes Empresas

Prezado(a),

Chegou ao conhecimento deste Sindicato a informação de que o Banco Santander estaria em vias de alterar o controle de jornada dos gerentes empresas no âmbito do Distrito Federal, deixando de realizar o registro eletrônico de ponto, que atualmente é feito por meio de plataformas digitais (como celular, laptop etc.).

Essa possível mudança tem causado apreensão entre os(as) bancários(as) que atuam nessa função, considerando que a jornada desses profissionais é plenamente passível de controle e a utilização de sistemas digitais de registro de ponto tem se mostrado um meio eficiente para garantir o acompanhamento da jornada de trabalho e o cumprimento das normas legais vigentes.

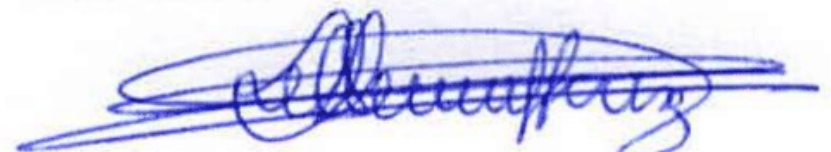
Diante disso, solicitamos que o banco esclareça se a referida informação procede e, em caso afirmativo, que sejam fornecidas informações mais detalhadas sobre a mudança proposta e seus impactos para os(as) bancários(as). Caso a informação seja confirmada, requeremos a realização de uma reunião com extrema urgência entre o banco e este sindicato na próxima semana, para discutirmos o tema em questão e suas implicações.

Atenciosamente,



Eduardo Araújo de Souza
Diretor - Presidente

*Recebido documento,
sem conferência de
conteúdo.*



Recd: 00311

Recebido Diretoria de Recursos Humanos